



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7681/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2021, no município de Mandaguçu, em razão do falecimento do Senhor Pedro Costa, servidor público - Advogado da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 02 de maio de 2021.



Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal